

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quinze (15) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado nos trabalhos pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para efetivação de mais uma reunião ordinária deste período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Newton Alves da Silva, que fizesse a leitura da passagem bíblica do dia, determinando em seguida que se procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores componentes desta Casa de Leis, verificando-se apenas a falta do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição de toda a população, aprovada por todos a dispensa da leitura da ata, sendo em seguida dado ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as matérias seguintes:- Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, medidas para que pelo menos cinquenta por cento (50%) do valor arrecadado pelo município com o ITR – Imposto Territorial Rural, seja utilizado na conservação das estradas rurais e na manutenção dos maquinários da administração pública, como também que seja extinta a prática de solicitar aos produtores rurais o valor necessário para a aquisição de óleo diesel e demais combustíveis quando da realização de serviços em suas propriedades, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima a indicação, dizendo que entende que pelo menos 50% do que é arrecadado com o ITR, até mesmo porque teve um aumento significativo pelo Sr. Prefeito Municipal no ano passado, frisando que gostariam que pelos 50% fosse devolvido ao produtor rural, como também que a Secretaria de Obras tenha recursos para fazer a manutenção das máquinas, para não ficar nesta dificuldade de ter que repassar um recurso para a Educação, para a Saúde, para poder estar comprando um pneu para uma máquina ou para um caminhão, e, também para fazer a manutenção, achando que pelos 50% o Sr. Prefeito Municipal poderia devolver para os produtores rurais; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que promova serviços visando a limpeza das ruas e avenidas do distrito de Flor de Minas, que atualmente encontram-se esquecidas pelo Poder Público, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que sejam colocadas lixeiras fixas em todas as praças de nosso município, aprovada por unanimidade, com observação do vereador Pablo José da Silva Gois que esta reivindicação vem reiterar uma já feita por eles vereadores, havendo até mesmo comerciantes reclamado que por

não ter lugar adequado as pessoas jogam lixo nas praças ou no meio da rua, sendo que até mesmo a colocação destas lixeiras vai facilitar o trabalho dos lixeiros, com pronunciamento do vereador Edson Rodrigues do Nascimento que já anteriormente cortou tambores de 200 litros para servir como lixeiras e distribuiu na praça próximo ao Cristo Redentor e elas sumiram, não sabendo para onde foram, concordando que esta indicação é realmente necessária, frisando o Sr. Presidente que se pode buscar parcerias com os comerciantes para esta finalidade, citando exemplo de caixa de papelão com material político que foi deixado na rua e com as chuvas se espalhou, causando problemas, parabenizando aos vereadores pela indicação, muito justa, entendendo que o comércio tem que ser parceiro, sendo complementado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que quando do desfile viu muitas pessoas procurando onde poderiam descartar o lixo, havendo também visto o caso da caixa com material político que se deteriorou com a ação das chuvas, havendo ficado triste pela forma que uma pessoa abordou o assunto, pois ficou parecendo que os funcionários que trabalham na coleta de lixo são incompetentes, mas que as pessoas têm que ter um certo cuidado na hora de descartar o lixo, pois se o colocar numa sacola ou saco plástico não vai derreter, como a caixa de papelão, havendo a pessoa até mesmo atacado aos trabalhadores do lixo, apesar de ser uma pessoa que trabalha na área da saúde, mas não se pode esquecer também de Flor de Minas, para estar fazendo esta parceria, sendo dito pelo vereador Pablo José da Silva Gois que na Água Santa existem este tipo de coletores de lixo e como irá lá recentemente, ira trazer o modelo; Indicação conjunta dos vereadores Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que promova serviços para a construção de um mata-burro na propriedade do Sr. João Antonio, na região denominada Cachoeirão, em nosso município, inclusive com o material já disponível, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Newton Alves da Silva que aquela estrada é usada também pelo transporte escolar, dificultando a passagem do ônibus visto ser uma terra escorregadia, que no período chuvoso terá dificuldade ou até mesmo será impossível de transpor aquele local, sendo necessário este serviço com urgência, inclusive com todo o material necessário já disponível, faltando apenas a mão-de-obra pelo município; Indicação conjunta dos vereadores Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que realize a construção de meios fios e jardins no distrito de Flor de Minas, bem como promova a limpeza das margens da Rodovia BR-365, naquele local, aprovada por unanimidade; Requerimento verbal do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando o envio de ofício ao Sr. Gladystone Pires, para que este possa comparecer na próxima reunião ordinária neste Legislativo, para esclarecer o motivo do bloqueio dele vereador em página do município na Internet, se partiu dele ou do Sr. Prefeito Municipal a ordem para o bloquear, falando o Sr. Presidente que o próprio vereador poderia fazer um ofício e endereçar àquela pessoa, mas este insistiu que quer seja enviado por esta Casa de Leis, haja vista que por ele vereador ele não vai atender, e, se aprovado pelos vereadores tem certeza que ele vai atender, sendo dado pelo vereador Douglas Henrique Valente o apoio ao vereador em sua proposição, não vendo problemas em convidar o cidadão para prestar esclarecimentos aqui, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que somente gostaria de saber o motivo por que foi bloqueado, visto

que nunca faltou com o respeito com ninguém, não entendendo o porque de o bloquearem visto que é uma página pública, do município, não se importando que o bloqueassem na página pessoal do Sr. Prefeito Municipal ou do Sr. Gladystone Pires, porque eles podem fazer o que quiserem e bloquearem quem quiserem, que são páginas pessoais deles, mas na página do município acha uma falta de respeito, pois ele é vereador e representante do povo, se manifestando a Sra. Assessora Jurídica que como requerimento feito por vereador deve entrar em votação, colocando o Sr. Presidente a petição verbal em votação, aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 026, de 19 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo de Gurinhatã/MG, Permitir Propagandas de Cunho Comercial nas Quadras, Campos de Futebol, Estádios e Ginásios Poliesportivos Pertencentes ao Município e Dá Outras Providências, todos favoráveis, aprovados por unanimidade; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 027, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Programa de Incentivo a Instalação de Empresas e Empreendimentos no Município de Gurinhatã/MG, denominado “MAIS EMPREGO” e Dá Outras Providências, todos favoráveis, aprovados por unanimidade, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que vem esclarecer a sua posição contrária no parecer, mas que irá ser favorável e apresentar emenda para que inclua somente novas empresas, mas que existem algumas brechas, e que após a emenda ser apreciada pelos colegas terá sua posição e a emenda será no sentido de que a abrangência seja as novas empresas, e que não deixe nenhuma brecha para que o Sr. Prefeito Municipal tire proveito em benefício de suas empresas, reafirmando que irá colocar uma emenda que o projeto seja somente para as novas empresas; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 028, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Conselho Municipal de Controle de Saneamento do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, todos favoráveis, justificando o vereador Douglas Henrique Valente a necessidade da apreciação deste projeto e a criação do Conselho, que irá propiciar o recebimento de recursos junto à FUNASA, agradecendo aos colegas vereadores pelos pareceres favoráveis, frisando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que vem esclarecer para a população que veem sempre o Sr. Prefeito Municipal falando que os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Pablo José da Silva Gois e Gabriel de Oliveira Lima não o deixam trabalhar, mas que vem aqui confirmar que tudo o que é bom para o município e para a população estão aqui para somar e votar juntos, aprovados os pareceres por unanimidade; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, todos favoráveis, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria de lembrar que votaram no ano passado projeto igual a este que desfaz sucatas que são propícias a criação de mosquitos, não compensando a sua recuperação, dizendo que gostaria que o Sr. Prefeito cumprisse, sendo que o destino do recurso do ano passado foi desviado para outro fim, até foi colocado uma emenda para comprar um tratorzinho, dizendo que gostaria que o Sr. Prefeito Municipal cumprisse com os vereadores, que estão votando tudo o que é bom, que são favoráveis e que fazem parte da administração porque o que é bom votam, dando o aval e um voto de confiança ao Sr. Prefeito Municipal, aprovados os pareceres por

unanimidade; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações, explicando o Sr. Presidente que já solicitou a Assessoria Jurídica que officie a COPASA para mudar o projeto, visto que da forma que está não dá para votar, estando aguardando a solução; Projeto de Lei nº 021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, observando o vereador Douglas Henrique Valente que hoje já existe um crédito de R\$100.000,00 em caixa, precisando da suplementação para empenho da obra de Flor de Minas, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima que este é o projeto bagunça, porque a secretária contratada a peso de ouro pelo Sr. Prefeito Municipal e que é de fora do município, não reside no município, outro crime pois pela Lei Orgânica do município o secretário tem que residir no município e ela não reside, sendo que ela errou no orçamento e criou o projeto bagunça, é dinheiro fantasma, maquiagem, demonstrando a sua posição contrária ao projeto, acreditando no que o colega vereador Douglas Henrique Valente disse, que já existe R\$100.000,00 em caixa, mas o Sr. Prefeito não manda nem mesmo um ofício comprovando, e como já disse, por culpa de gestões passadas o município está nesta situação, não votando nada que não seja bom ou que seja duvidoso para o município, apesar de serem a maioria e seu voto não pesar, esclarecendo que este é o projeto bagunça, sendo aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, com votos contrários dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, e, favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, antecipando o Sr. Presidente que irá marcar uma reunião extraordinária após encerrar a presente, para a continuidade da apreciação deste projeto; Projeto de Lei Municipal nº 025, de 30 de Agosto de 2.018, que Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2.019 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, continuando com as comissões permanentes, para estudos e posterior apresentação dos respectivos pareceres, com o Sr. Presidente falando que irá marcar uma reunião informal para estudo e colocação na pauta de votações; Projeto de Lei nº 026, de 19 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo de Gurinhatã/MG, Permitir Propagandas de Cunho Comercial nas Quadras, Campos de Futebol, Estádios e Ginásios Poliesportivos Pertencentes ao Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, justificando o autor o seu projeto, dizendo que buscou em cidades vizinhas subsídios para a elaboração, como em Capinópolis, constando que é necessário uma conta específica e que os recursos serão em benefício do esporte, sendo parabenizado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima pelo excelente projeto, solicitando até mesmo que o inclua na pauta da reunião extraordinária, visto que o mesmo poderá possibilitar até mesmo a reabertura do Ginário Poliesportivo, que está somente servindo para criadouro de pombos; Projeto de Lei nº 027, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Programa de Incentivo a Instalação de Empresas e Empreendimentos no Município de Gurinhatã/MG, denominado “MAIS EMPREGO” e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, sendo solicitado vistas do projeto para ter tempo de esclarecer algumas dúvidas em relação ao mesmo e sendo que o Sr. Prefeito Municipal tem mandado projetos tendenciosos para se auto beneficiar, que mais tempo para estudar

este projeto, sendo concedida as vistas pelo Sr. Presidente, que ponderou que na próxima reunião o vereador apresente o seu parecer; Projeto de Lei nº 028, de 28 de Setembro de 2.018, que Cria o Conselho Municipal de Controle de Saneamento do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com o vereador Douglas Henrique Valente justificando que este projeto é imprescindível para habilitar o município para receber recursos da FUNASA, inclusive com o cadastramento da ETE de Flor de Minas, sendo necessário a sua aprovação, solicitando inclusive a inclusão na reunião extraordinária, demonstrando também o seu posicionamento em aprovar este projeto o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que é favorável e que concorda que o inclua na reunião extraordinária, para o Sr. Prefeito Municipal não ter desculpa para não agilizar aquela questão principalmente de Flor de Minas, onde a população não suporta mais aquele esgoto a céu aberto, podendo contar com o seu apoio que estará à disposição, sendo aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; e, finalmente, Projeto de Lei nº 029, de 28 de Setembro de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos Tipo Ônibus e Caminhão Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com o vereador Gabriel de Oliveira Lima se mostrando favorável ao projeto mas que o Sr. Prefeito Municipal cumpra com o que está no projeto, que é comprar uma camioneta para auxiliar nos serviços e que o produtor rural deixe de ser penalizado, não podendo porém o Sr. Prefeito Municipal desviar o recurso, ajudando ao produtor rural que está cansado de pagar óleo diesel, apesar de ser uma promessa do Sr. Prefeito Municipal que não pediria óleo e que era uma vergonha pedir óleo diesel à população, com o vereador Pablo José da Silva Gois, demonstrando sua posição contrária, tendo em vista achar o preço muito baixo da avaliação, abaixo do valor de mercado no seu entender, com o vereador João Batista de Souza dizendo ser favorável porque é uma compra de uma camioneta que vai ajudar, sendo que estão transportando óleo em veículos pequenos e estão estragando, com o vereador Douglas Henrique Valente explicando que o valor é estabelecido por uma comissão e entende que o recurso será suficiente para adquirir uma camioneta, sendo aprovado este projeto em votação relativa em sua primeira (1ª) votação, tendo em vista o voto contrário do vereador Pablo José da Silva Gois, se posicionando favoráveis os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Gabriel de Oliveira Lima, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e externando os agradecimentos ao Sr. Prefeito Municipal pela obra feita na região da Furna do Chiqueiro, com a construção de uma ponte, onde com o auxílio dos produtores fez uma bela obra. O vereador João Batista de Souza, cumprimentou também aos presentes e agradeceu pela ponte construída na região da Furna do Chiqueiro, parabenizando ao Sr. Prefeito, ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos e todos os funcionários que ali trabalharam. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e parabenizou aos professores pelo transcurso do seu dia, dizendo que irá pleitear junto às autoridades competentes para a regularização dos salários atrasados, sua obrigação como membro do Conselho do FUNDEB, se dispondo até mesmo a ir ao Ministério Público para pleitear os direitos dos professores, que estão passando dificuldades, se comprometendo na próxima reunião a apresentar projeto de lei declarando de utilidade pública a associação da terceira idade, compromisso seu com o Sr. José Nogueira Neto, que é o

seu presidente, discorrendo sobre o projeto da COPASA, que foi feito um convênio de forma irregular, visto que a lei autorizou 25 e o convênio foi de 30 anos, devendo tomar as medidas que forem cabíveis, agradecendo a votação pelos colegas vereadores ao seu projeto de lei, hoje apreciado, parabenizando também o Sr. Prefeito e funcionários que trabalharam na construção da ponte da região da Furna do Chiqueiro, dizendo que também irá cobrar dos deputados os benefícios para Gurinhatã, esperando que o próximo governador, que não será o Pimentel, seja melhor para a população. O vereador Gabriel de Oliveira Lima cumprimentou aos presentes e elevou também os parabéns aos professores, falando com tristeza sobre os seus salários atrasados, por incompetência do Sr. Governador do Estado e também por incompetência do Sr. Prefeito Municipal, que deixa de pagar os professores e paga R\$99.000,00 a um escritório de advocacia, a peso de ouro, sendo que este recurso seria suficiente para quitar os salários atrasados dos professores, mas como sabem a prioridade dele não é a Educação e sim a contratação de advogados para fazer a defesa dele, agradecendo a população de Gurinhatã pela votação nos candidatos Elismar Prado e Wellington Prado, em reconhecimento ao trabalho feito em Gurinhatã e Flor de Minas, falando sobre indicação feita hoje aonde pedem ao Sr. Prefeito Municipal que tenha o bom senso de devolver pelos menos 50% dos recursos do ITR em benefício dos produtores rurais, pois era uma promessa de campanha que não iria pedir óleo ou qualquer ajuda ao produtor, que era uma vergonha pedir ajuda ao produtor rural, e, que ele sabe das dificuldades dos produtores rurais, visto que também é produtor rural, comemorando também a vitória dos comerciantes de Gurinhatã, a vitória do povo, que pela posição da oposição o Sr. Prefeito optou pela retirada do Projeto Calote, que iria prejudicar a população, que reduziria de R\$10.000,00 para R\$5.000,00 o valor que o cidadão ou comerciante que tem a receber do município possa requerer em juízo, perguntando quanto ao projeto de ressociação que foi votado, onde os necessitados iriam receber apoio, mas cadê o projeto, gostaria que alguém da administração respondesse a respeito deste projeto, dizendo ter ficado triste, mas parabeniza o Sr. Prefeito e todos aqueles que participaram da realização do desfile em comemoração ao aniversário de Gurinhatã, onde veio a banda da Polícia Militar, a banda de Capinópolis, o que sendo bom ele parabeniza, não só criticando, reafirmando os parabéns a todos os que participaram, mas que ficou triste porque um secretário disse em seu pronunciamento que a oposição não estava deixando o Sr. Prefeito trabalhar, mais uma vez desafiando qualquer secretário ou qualquer pessoa ou o Sr. Prefeito a vir nesta Casa para ver se existe um projeto que eles vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois que fosse bom para a população e eles votassem contra, pois querem que o Sr. Prefeito Municipal trabalhe, porque ele ganha R\$15.000,00, o que é um excelente salário, esperando que ele é também um funcionário do povo e não uma autoridade, como ele vereador é funcionário do povo, ganhando um salário bruto de R\$4.000,00 pra vir participar das reuniões, sendo sua obrigação cobrar e representar a população, dizendo a respeito do Projeto da COPASA que o Sr. Prefeito queria que aprovassem, e, seria uma covardia para com a população, existindo até mesmo dívidas que estão prescritas, se colocando à disposição da população, não sendo contra a administração e estará aqui até o seu final de mandato, colocando em nome dos deputados Elismar Prado e Wellington Prado os seus gabinetes à disposição, dizendo que irá cobrar dos candidatos que tiveram votos em Gurinhatã que cumpram as suas promessas, pois está tudo gravado e irá exigir o cumprimento das suas promessas. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento cumprimentou aos presentes e agradeceu a população pela votação ao candidato a

deputado estadual José Maia, que mais uma vez foi majoritário, como também o candidato federal Caio Nárcio que teve também uma excelente votação, agradecendo aos colegas pela aprovação do Projeto de Lei da suplementação, que vai propiciar a sequencia da obra em Flor de Minas, que foi um trabalho seu buscando emenda junto ao deputado que o representa, demonstrando a sua preocupação pelo atraso dos salários dos professores, que não podem receber com outros recursos porque o FUNDEB depois não pode retornar aos cofres públicos, sendo uma preocupação da AMVAP, parabenizando também os produtores rurais pelo transcurso de seu dia, agradecendo ao Sr. José Nogueira Neto pela presença como também aos demais que hoje participam desta reunião, agradecendo também ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Maurílio Higino de Araújo e funcionários que trabalharam na ponte na região da Furna do Chiqueiro. O vereador Newton Alves da Silva cumprimentou aos presentes e elevou os parabéns também ao Sr. Prefeito Municipal pelo serviço prestado na região da Furna do Chiqueiro, que foi uma ponte que deveria ter sido feita a 15 anos atrás, parabenizando também aos professores pelo transcurso de seu dia e pelo seu trabalho, que é muito importante, agradecendo a população de Gurinhatã pela votação em seus candidatos. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, usando da tribuna, fez também os seus cumprimentos aos presentes, agradecendo em nome da diretoria da Casa de Apoio de Barretos à população de Gurinhatã, que fizeram doações à Casa de Apoio e ao CEMEI, demonstrando a população a sua disposição em auxiliar, sempre disposta, agradecendo ao Sr. Prefeito Municipal pela obra da ponte da região da Furna do Chiqueiro, conseguida com parceria com os produtores da região, que ficaram muito satisfeitos com aquela ponte, sugerindo que depois da ponte se coloque um bueiro para corrigir um problema que ocorre na época das chuvas, parabenizando também Gurinhatã por estar agora bem servido pelos deputados estaduais e federais que foram eleitos e que aqui tiveram votos, destacando uma “fanfarra mirim” que surgiu em Gurinhatã, sendo um orgulho para todos, marchando muito bem, ensejando que no próximo ano possam estar participando da Fanfarra de Gurinhatã, parabenizando aos produtores rurais pelo seu dia e na parceria que tem com o município, falando que 80% do município está com as estradas reparadas, em decorrência das parcerias que se tem feito, que são muito importantes, apresentando as condolências aos familiares de Carlos Rosado Muniz, que foi vereador e presidente desta Casa de Leis, desejando que Deus possa confortar aos familiares, fazendo uma homenagem aos professores no transcorrer do seu dia, fazendo a leitura de uma bonita oração, que é endereçada à classe dos professores, fazendo os seus agradecimentos finais após a leitura da oração. O vereador Pablo José da Silva Gois lembrou também ao Sr. Presidente que o deputado André Janones teve também uma expressiva votação no município. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, convocando os colegas vereadores para uma reunião extraordinária após 5 minutos do encerramento da presente. Declarou encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, dos quais lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizerem naquela data aqui presentes.